



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**

Florianópolis, 18 de dezembro de 1998

Portaria nº 051/CCE/98.

O Diretor do Centro de Comunicação e Expressão, no uso de suas atribuições, tendo em vista aprovação do Conselho da Unidade e de acordo com o § 3º, do Artigo 9º, da Resolução 011/Cun/97,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para formação da Professora LILIANA ROSA REALES DE RUAS, masis 106156, lotada no Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras, para cursar Doutorado em Literatura – Teoria Literária, no Curso de Pós-Graduação em Literatura da UFSC, pelo período inicial de 12 meses, a partir de 19/10/98.

Felício Wessling Margotti
Diretor do CCE
Portaria nº. 1341/GR/98